segunda-feira
29
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.613 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo Presente: 28ª edição atinge a marca de mais de 100 mil atendimentos em 2025

Alex Pazuello/Secom



O programa está se consolidando como uma das principais iniciativas de aproximação do Governo do Amazonas com as comunidades

Programa reforça a aproximação do Estado com a população e leva serviços gratuitos à zona centro-oeste

O Governo do Amazonas realizou, no dia 13 de dezembro, a 28ª edição do Programa Governo Presente, na Escola Estadual Terezinha Almeida da Silva, no bairro Alvorada, zona centro-oeste de Manaus. A ação levou serviços públicos gratuitos à população e já ultrapassa a marca de mais de 100 mil atendimentos em 2025, consolidando o programa como uma das principais iniciativas de aproximação do Governo do Amazonas com as comunidades.

Durante a ação, o governador Wilson Lima destacou o compromisso de levar os serviços do Estado para mais perto das pessoas, especialmente em áreas com maior demanda.

"Os impactos são muito positivos e nós estamos aqui, hoje, como prova do compromisso que nós assumimos, em 2019, de estar cada vez mais próximo das pessoas, de estar onde a vida acontece de verdade. (…) Ao longo deste ano, nós já atendemos algo em torno de 120 mil pessoas", afirmou Wilson Lima.

A edição mobilizou mais de 30 órgãos estaduais e estendeu os serviços até o dia 17 de dezembro, incluindo serviços de saúde, emissão de documentos e ações de proteção animal. Na edição anterior, realizada no Conjunto Viver Melhor, mais de 11 mil atendimentos foram registrados.

Entre os atendimentos oferecidos, a área da saúde teve grande procura, com consultas presenciais e por telessaúde. O aposentado Neivaldo dos Santos, de 64 anos, passou por teleconsulta com ortopedista e destacou a experiência. "Foi uma novidade e um sucesso. Você fala com o médico, recebe a receita na hora e não precisa enfrentar fila. Foi emocionante", relatou.

Principais serviços

Saúde: Consultas presenciais em oftalmologia, pediatria e ginecologia; teleconsultas em ginecologia e ortopedia; exames, aferição de pressão e glicemia. A Carreta da Saúde ofertou mamografia e ultrassonografia. A FVS-RCP realizou o Dia D de Mobilização contra a Dengue, com ações educativas.

Proteção animal: A Sepet realizou 150 castrações solidárias, aplicação de 200 vacinas virais e 300 agendamentos de novos procedimentos por meio do Castramóvel.

Cidadania e documentos: Emissão e agendamento da Carteira de Identidade Nacional (CIN), regularização de CPF, emissão de declarações de hipossuficiência, além de apoio psicológico, social e jurídico. Foram entregues 1.000 cestas de alimentos e 100 kits Bebê.

Crédito, empreendedorismo e habitação: Atendimentos com linhas do Mais Crédito Amazonas, renegociação de débitos pelo Limpa Crédito, Crédito Rosa para mulheres empreendedoras, inscrições para cursos profissionalizantes, renegociação de dívidas habitacionais e pré-cadastro no programa Amazonas Meu Lar.

Bem-estar, cultura e lazer: Atendimentos de fisioterapia, triagens de saúde, serviços de beleza, atividades recreativas, Feira de Economia Criativa e ações do programa Mania de Ler.

Outros serviços: Distribuição de pescado e Feira de Produtos Regionais, atendimentos previdenciários, orientação ao consumidor, emissão da Carteira Digital de Trabalho, serviços do Sine e distribuição de água potável.

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento n.º 020/2025 - SEDEL, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e o INSTITUTO VENTO NORTE AM;
CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº13.019/2014;
CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **FILIPE JONATAS ARAÚJO SANTOS E SANTOS**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, matrícula nº 276.185-8 A, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 020/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e o INSTITUTO VENTO NORTE AM, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes para a execução do Projeto BOM DE BOLA BOM DE ESCOLA, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da **Emenda Parlamentar de bancada nº 125/2025**, proposta pela Deputada Estadual Débora Menezes a contar do dia 23/12/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 255316

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 063/2025 - GABSEC/SEPCD
A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	DANIZIO ELIAS SOUZA	Chefe de Departamento/ AD-1	15	01/12/2025

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 15 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255270

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 175/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa CALL **MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº: **05.106.015/0001-52**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.002144/2025-13-SIGED/CSC**, e **CONSIDERANDO** a ausência de recurso. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta**, **inclusive Fundações**, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 255285

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.005054/2025-84, referente ao PE 535/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 535/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 1, 2, 7, 9; E H M SATO - item(ns) 4; FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 8; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 6; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 255306

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0418/2025- (1,2,3); **oriunda do PE 504/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004470/2025); **OBJETO**: Aquisiçõ de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R$ 6.564.389,80; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 394.716,00; VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 1.234.686,75; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 255310

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0047/2025-2; **oriunda do PE 533/24 - CSC** (Proc. Nº013102.007691/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº0047/2025-2 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia